



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.033 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de CR\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais), para atender dotações da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, obedecendo a seguinte classificação:

| | |
|--|---------------------------|
| 02.0105221372-032.3132 - Outros Serv. e Encargos | CR\$ 10.000.000,00 |
| 02.0105221372-032.3120 - Material de Consumo | <u>CR\$ 2.000.000,00</u> |
| Total | <u>CR\$ 12.000.000,00</u> |

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

| | |
|---|---------------------------|
| 99.99.999-2.099 - Reserva de Contingência | <u>CR\$ 12.000.000,00</u> |
|---|---------------------------|

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE ABRIL DE 1994.

ROBERTO B. JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

em exercício

VICENTE ROBERTO MARTINS
Secret. Munic. Fazenda